



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Minas Novas e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 13 de Fevereiro de 2023.


Geraldo Lima de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Silvano Martins dos Santos
Vice - Presidente


João Noé Xavier de Castro
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

Justificativa

O tribunal de contas do estado de Minas Gerais mediante consulta nº 809.485, já tem consolidado o entendimento no sentido de que não existe impedimento à devolução do saldo de caixa e bancos, pelo Poder Legislativo, ao caixa único, antes do fim do exercício financeiro, desde que faça em observância às exigências legais da contabilidade pública e verifique adequadamente a conveniência de fazê-lo, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim do exercício.

Neste sentido o Legislativo Municipal está observando todas as condicionantes legais e constitucionais.

Cabe esclarecer os nobres edis que esta devolução de recursos antecipada, tem como propósito e finalidade de proporcionar investimentos para as festividades de Carnaval, neste município.

Assim exposto, espero contar com a compreensão de todos os nobres colegas vereadores e solicitar o apoio pela aprovação da matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas em 13 de Fevereiro de 2023.

Geraldo Lima de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Silvano Martins dos Santos
Vice - Presidente

João Noé Xavier de Castro
Secretário